

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026

PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO 18º FESTIVAL DA LINGUIÇA DE FORMIGA/MG

O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026**, em razão da alteração da estrutura administrativa municipal promovida pela Lei Complementar nº 279, de 06 de maio de 2026, que instituiu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, da alteração do local do evento, da alteração da estrutura das barracas, das instruções relacionadas ao uso da energia elétrica durante o evento e da ratificação das demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 008/2026.

1. DA ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Onde se lê:

"Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico"

Leia-se:

"Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural"

A presente alteração aplica-se a todo o Edital, seus anexos, termos, minutas, acordos de cooperação, comunicações, publicações e demais documentos vinculados ao Chamamento Público nº 008/2026.

2. DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

Onde se lê:

"Estacionamento do Parque Dr. Leopoldo Corrêa (Praia Popular)."

Leia-se:

"Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto), localizada junto ao Terminal Rodoviário."

Ficam alterados todos os dispositivos do Edital que fazem referência ao local de realização do evento. O croqui e a distribuição dos espaços serão adequados ao novo local de realização do evento.

3. DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DAS BARRACAS E DO CROQUI

Onde se lê:

"02 (duas) tendas piramidais, medindo 4m x 4m cada, na cor branca, padrão."

Leia-se:

"01 (uma) barraca padronizada, com dimensões de 6m x 3m."

Ficam alterados todos os dispositivos do Edital que fazem referência à estrutura física disponibilizada às organizações participantes, passando o Município a disponibilizar barracas padronizadas com dimensões de 6m x 3m cada. A distribuição das barracas, dos espaços destinados a praça de alimentação das organizações da sociedade civil, dos produtores e das demais estruturas do evento observará o croqui constante do Anexo I desta Retificação, que substitui integralmente qualquer croqui anteriormente elaborado para o evento. A alteração do local de realização do evento e da estrutura física disponibilizada poderá implicar a reorganização da disposição das barracas, não gerando direito adquirido à manutenção da localização anteriormente prevista.

4. DO ACRÉSCIMO DE REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ficam acrescidos ao item 5.1 do Edital os seguintes dispositivos:

- Poderá conter, 05 (cinco) chopeiras por espaço disponibilizado para chope, podendo ser distribuídas nos 02 (dois) espaços, conforme orientação e autorização do engenheiro elétrico, observadas as especificações técnicas previamente informadas e aprovadas pela organização do evento.
- É vedada a utilização de equipamentos eletroeletrônicos não previamente informados à Comissão Organizadora do Evento.
- Cada tomada disponibilizada deverá ser destinada exclusivamente à alimentação de um único equipamento elétrico.
- Fica expressamente proibida a utilização de adaptadores tipo "T" (benjamins), multiplicadores de tomada ou quaisquer dispositivos que permitam a ligação simultânea de mais de um equipamento em uma única tomada disponibilizada pela organização do evento.
- As extensões elétricas utilizadas deverão estar em perfeito estado de conservação, possuir aterramento e atender às normas técnicas aplicáveis, sendo vedadas emendas e adaptações improvisadas.
- O descumprimento das normas relativas à utilização da rede elétrica poderá ensejar a imediata interrupção do fornecimento de energia ao equipamento irregular, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital.

5. DA MANUTENÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando que o prazo para inscrições, análise documental, habilitação e seleção das organizações da sociedade civil já foi integralmente cumprido, bem como que o resultado final do Chamamento Público nº 008/2026 já foi devidamente publicado, a presente retificação não implica reabertura de prazos, realização de nova fase de habilitação ou admissão de novas inscrições. As alterações promovidas por esta Retificação possuem caráter exclusivamente administrativo e operacional, destinadas à adequação da estrutura organizacional do Município, à definição do novo local de realização do evento, à redefinição da infraestrutura disponibilizada aos participantes e ao estabelecimento de normas complementares de segurança.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 008/2026.

Formiga/MG, 23 de junho de 2026.

Liliane Franciole Frazão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural